

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**Ref.: SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS - EDITAL 10/2010**  
**CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura Municipal de Santo André torna pública a convocação dos candidatos inscritos na Seleção Pública para **Estagiários** – Edital nº 10/2010, para a realização das provas objetivas que ocorrerão no dia **21 de novembro de 2010 - domingo**, de acordo com dados e instruções abaixo:

Local: **ANHANGUERA Educacional S/A (Vila Assunção) - Campus II**  
Rua Alberto Benedetti, 444 – Vila Assunção – Santo André/SP

Horário de Abertura dos Portões – **8h30min**

**Horário de Fechamento dos Portões – 9 horas**

**Instruções gerais:**

1. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, dias e horários pré-estabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.
2. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 30 (trinta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido nesta convocação, de acordo com o horário de Brasília/DF, não sendo permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o início das provas.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado, munidos do comprovante de inscrição, de um dos documentos citados no item 4 desta convocação, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como, Cédula Oficial de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte.
  - a. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - b. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
5. Na eventualidade do nome do candidato não constar da lista de candidatos inscritos, mas que seja apresentado o respectivo protocolo de inscrição, efetuado nos moldes previstos no Edital, este poderá participar da seleção pública, devendo preencher formulário específico.
  - a. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
6. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7. O tempo destinado à realização das provas será de 03 (três) horas e os candidatos só poderão se retirar do recinto de provas após o decurso de 01 (uma) hora do início efetivo das mesmas.
  - a. Em casos especiais poderá sair da sala de prova desde que acompanhado pelo fiscal volante de prova.
  - b. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.
8. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a.
  - a. Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
  - b. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos no dia das respectivas provas, no verso da lista de presença e somente se decorrente de falha por parte da empresa executora do certame.
  - c. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
  - d. Em hipótese alguma haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato.
9. Será excluído da seleção pública o candidato que:
  - a. Apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
  - b. Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
  - c. Não apresentar o documento de identidade exigido;
  - d. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do efetivo início das provas;
  - e. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora;
  - f. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - g. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - h. Não devolver a folha de respostas e o caderno de questões;
  - i. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - j. Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
10. O candidato ao terminar a prova deverá entregar ao fiscal a folha de respostas.
11. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vistas, revisão de provas ou de resultados.
12. O candidato poderá informar-se quanto à **sala onde realizará sua prova** através das listas que serão afixadas no local ou através do site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no *link* "área do candidato".
13. Editais na íntegra no site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br).
14. Recomenda-se conhecer o local com antecedência

Santo André, 16 de novembro de 2010

**MILTON BARREIRO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**